



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Sexta-feira
29 de Novembro de
2024

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00247

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 76, de 29 de Novembro de 2024

Portaria Nº 77, de 29 de Novembro de 2024

Portaria Nº 78, de 29 de Novembro de 2024

EDIÇÃO Nº
00247

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 76, de 29 de Novembro de 2024****“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor MIGUEL PEREIRA NUNES, matrícula funcional nº 004, cargo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, lotado na Secretaria de Administração Dep. Cultura Efetivo. Período aquisitivo de 01/11/2024 a 30/11/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Novembro 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 12 de novembro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 77, de 29 de Novembro de 2024**“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor MARIA JOSE TIMOTEO, matrícula funcional nº 085, cargo de FISCAL ARRECADADOR, lotado na Secretaria de Finanças. Período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/12/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Dezembro 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 12 de novembro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 78, de 29 de Novembro de 2024**“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor DIVINO CAIRO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 1934, cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Período aquisitivo de 01/11/2024 a 30/11/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Novembro 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal